

RESUMO DE PORTARIA Nº 700 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder ao militar: CB BM Walter Oliveira da Silva Filho, SD BM Flavio Eduardo Alcântara Braga e Walmir Gomes Lima, 08 (oito) diárias de alimentação. Origem: Belém-PA. Destino: Mosqueiro-PA. No Período: 26 a 29 de Agosto de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº701 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares: Sgt BM Antônio Marcos Passos Alves e Sgt BM Dailto Farias da Silva, 1,5 (Uma e Meia) diária.Origem: Ananindeua-PA. Destino :Tailândia. No Período: 22 a 23 de julho de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº702 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares: SUBTEN Lucivaldo dos Reis Ferreira e CB BM Silvio Gustavo Rosa da Silva, 04(Quatro) diárias. Origem: Santa Izabel-PA. Destino: Tomé açu-PA. No Período: 10 a 14 de agosto de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº703 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares: MAJ BM Luís Arthur Teixeira Vieira, CAP BM João Batista Pinheiro e SGT BM Josinaldo Castro do Nascimento, 05 (Cinco) diárias. Origem: Belém-PA, Destino: Salvaterra-PA, No Período: 17 a 22 de agosto de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº704 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares diárias, conforme planilha anexa, Origem: Belém-PA. Destino: Vigia de Nazaré-PA. Objetivo: A serviço da Corporação.

POSTO /GRAD	NOME	DATA SAÍDA	DE	DATA REG.	DE	Nº DIÁRIAS
SGT BM	R A I M U N D O DOS ANJOS SANTA ROSA	06/08/2015		07/08/2015		9
		09/08/2015		10/08/2015		
		12/08/2015		13/08/2015		
		15/08/2015		16/08/2015		
		18/08/2015		19/08/2015		
		21/08/2015		22/08/2015		
		24/08/2015		25/08/2015		
		27/08/2015		28/08/2015		
		30/08/2015		31/08/2015		
		07/08/2015		08/08/2015		9
SGT BM	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	10/08/2015		11/08/2015		
		13/08/2015		14/08/2015		
		16/08/2015		17/08/2015		
		19/08/2015		20/08/2015		
		22/08/2015		23/08/2015		
		25/08/2015		26/08/2015		
		28/08/2015		29/08/2015		
		31/08/2015		01/09/2015		
		08/08/2015		09/08/2015		8
		11/08/2015		12/08/2015		
CB BM	JOAO NILDO RAYOL DA COSTA	14/08/2015		15/08/2015		
		17/08/2015		18/08/2015		
		20/08/2015		21/08/2015		
		23/08/2015		24/08/2015		
		26/08/2015		27/08/2015		
		29/08/2015		30/08/2015		
		06/08/2015		07/08/2015		9
		09/08/2015		10/08/2015		
		12/08/2015		13/08/2015		
		15/08/2015		16/08/2015		
SD BM	B E N J A M I N FURTADO AMIM	18/08/2015		19/08/2015		
		21/08/2015		22/08/2015		
		24/08/2015		25/08/2015		
		27/08/2015		28/08/2015		
		30/08/2015		31/08/2015		
		07/08/2015		08/08/2015		9
		10/08/2015		11/08/2015		
		13/08/2015		14/08/2015		
		16/08/2015		17/08/2015		
		19/08/2015		20/08/2015		
SD BM	WELLINGTON C A R L O S VENANCIO DE LIMA	22/08/2015		23/08/2015		
		25/08/2015		26/08/2015		
		28/08/2015		29/08/2015		
		31/08/2015		01/09/2015		
		08/08/2015		09/08/2015		8
		11/08/2015		12/08/2015		
		14/08/2015		15/08/2015		
		17/08/2015		18/08/2015		
		20/08/2015		21/08/2015		
		23/08/2015		24/08/2015		
SD BM	M A R C E L O OLIVEIRA DA SILVA	26/08/2015		27/08/2015		
		29/08/2015		30/08/2015		

Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 866729

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2015-DGPC/DIVERSOS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art.194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Posto Chermont II Conveniências Meeting Point", foi objeto de vários procedimentos policiais instaurados na Divisão Especializada em Meio Ambiente/DEMA, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 002/2015-PAA/DPA, de 13/03/2015;

CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 002/2015-PAA/DPA, pela aplicação da penalidade de de Suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias e Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas ao estabelecimento denominado "Posto Chermont II Conveniências Meeting Point", por ter sido constatado as irregularidades apuradas em procedimentos policiais, e ainda está funcionando em desacordo com a licença expedida pela DPA/PC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 369/2015-CONJUR, de 03/07/2015, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;

R E S O L V E:

I - Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 002/2015-PAA/DPA e o Parecer Jurídico nº 369/2015-CONJUR, datado de 03/07/2015;

II - DETERMINAR a SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 30(trinta) dias, do Estabelecimento denominado "POSTO CHERMONT II CONVENIÊNCIAS MEETING POINT", de propriedade do Sr. MARIO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, localizado na Av. Duque de Caxias nº 1580, com a Av. Dr. Freitas, bairro do Marco, nesta Capital, bem como a imediata PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS pela referida loja, com base nos artigos 13 segunda parte e 14 Item III do Decreto nº 2423/82, de 31.08.1982;

III Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e à Agência Nacional de Petróleo-ANP, para providências pertinentes, haja vista as irregularidades cometidas pelo Posto de Gasolina Chermont II;

IV - Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 866535

PORTARIA Nº 088/2015-DGPC/DIVERSOS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 5º da lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Complexo Bom Bar", foi objeto dos procedimento, TCO´s nº 00010/2015.000171-1 e nº 00010/2015.000172-7 e IPL nº 00010/2015.000181, através da UIPP/Terra Firme, ensejando

o Processo Administrativo Aparatório nº 003/2015-PAA/DPA, de 17/04/2015;

CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 003/2015-PAA/DPA, pela Cassação do Registro e Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Complexo Bom Bar", por ter sido constatado as irregularidades apuradas em procedimentos policiais, e ainda o funcionamento em desacordo com a licença expedida pela DPA/PC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 414/2015-CONJUR, de 15/07/2015, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;

R E S O L V E:

I - Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 003/2015-PAA/DPA e o Parecer Jurídico nº 414/2015-CONJUR, datado de 15/07/2015;

II - CASSAR o REGISTRO e o ÁLVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento "COMPLEXO BOM BAR", localizado na Rua São Domingos nº 27-A, bairro Terra Firme, Belém-Pará, de propriedade do Sr. JOÃO GUALBERTO PINHEIRO NETO, com base no art. 15, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 2.423, de 31.08.1982;

III Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos à Procuradoria Geral do Estado para conhecimento e providências devidas, haja vista da concessão de liminar para funcionamento do estabelecimento comercial acima citado;

IV - Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 866539

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 23/2015-PCE/PA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2014-SEGUP.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e C2A Serviço em Tecnologia da Informática EIRELLI, CNPJ:08.672.139/0001-93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2014-SEGUP/PA.

Valor: R\$ 325.020,64(trezentos e vinte e cinco mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos)/Mês.

Vigência:21/08/2015 a 21/08/2016

Dotação Orçamentária: 40101.1342.2592.339039.339030.0101Estadual

Processo nº 2015/305454

Foro:Belém-Pará

Data de Assinatura: 21/08/2015

Ordenador da PCE-PA.: Rilmar Firmino de Souza .

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Batista Campos, CEP:66.035340, Telefone: (91) 40084008/(91)40084009.

Protocolo 866838

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato nº 61/2012-PCE/PA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2012-SEGUP/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e C2A Serviço em Tecnologia da Informática EIRELLI, CNPJ:08.672.139/0001-93

Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 061/2012-PCE/PA, a contar de 21/08/2015, de contratação de empresa especializada no serviço de reprografia e impressão, com locação dos equipamentos de Informática para atender a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2012-SEGUP/PA e seus anexos.

Processo nº 2015/305553

Foro:Belém-Pará